



DECRETO Nº 97/2026, de 14 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2265/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$50.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA	
01.001.1.31.1.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$50.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 14 de Setembro de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL

